



PORTARIA “P” Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 9370, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Imobiliário, na Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0714fa52

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>